



026	<p>Permitir o cadastramento e alteração dos dados dos imóveis com os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Referência Cadastral: Inscrição Imobiliária e Inscrição Anterior;- Tipo do Imóvel: Territorial ou Predial;- Localização do Imóvel: Logradouro, Número, Complemento, CEP, Bairro, Loteamento, Quadra e Lote;- Características do Imóvel: Patrimônio/Categoria (Particular, Público, Religioso), Cobrança (Normal, Isento de Imposto e etc.), etc.;- Características do Terreno: Situação do Terreno na Quadra, Topografia, Pedologia, etc.;- Dimensões do Terreno: Área do Lote, Testadas e suas medidas;- Identificação da face de quadra do endereço do imóvel. <p>E a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados do imóvel;</p>
027	<p>Permitir o cadastramento e a alteração dos dados das edificações construtivas (Boletim Predial) com os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Referência Cadastral: Inscrição Imobiliária;- Características construtivas: Estrutura, revestimento interno, revestimento externo, pintura interna, pintura externa, cobertura, esquadria, etc.);- Característica da Edificação: Uso (residencial, comercial, industrial, caracterização, área comum e privativa da edificação, etc.). <p>E a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados da edificação;</p>
028	<p>Permitir o cadastro e a manutenção dos dados dos imóveis em condomínio vertical ou horizontal (Boletim de Condomínio) relacionando as edificações (Boletim Predial) vinculadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Referência Cadastral: Inscrição Imobiliária;- Características do Imóvel: Patrimônio/Categoria (Particular, Público, Religioso), Ocupação (Em construção, Edificado e etc.), etc.;- Característica da Edificação: Uso (residencial, comercial, industrial, caracterização, área comum e privativa da edificação e etc.). <p>E a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados do imóvel condomínio;</p>
029	<p>Realizar a apuração da pontuação da construção de forma automática, através da pontuação apurada na Planta Genérica de Valor do Município sobre as características da construção do imóvel, como: Escritura, Cobertura, Revestimento externo, Forro, Piso, etc.</p>
030	<p>Realizar o cálculo do Padrão da Construção de forma automática, através da pontuação apurada sobre as características da construção do imóvel, como: Escritura, Cobertura, Revestimento externo, Forro, Piso, etc.</p>
031	<p>Permitir o cadastro de dados retroativos (histórico) para os imóveis territoriais, prediais ou condomínios, gravando o histórico na ordem cronológica e não afetando os dados atuais do imóvel, permitindo também a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados do imóvel;</p>
032	<p>Permitir o cadastro e a manutenção do Endereço de Correspondência dos imóveis, possibilitando informar se este endereço é igual ao endereço de localização do</p>



	imóvel ou é um endereço de Pessoa já cadastrada, evitando digitação desnecessária.
033	Possuir funcionalidade de cópia/duplicação para cadastro de novos imóveis territoriais, prediais ou condomínios a partir do preenchimento automático de informações do boletim utilizando como baseno imóvel já cadastrado.
034	Permitir o relacionamento dos imóveis com pessoas físicas e/ou jurídicas, qualificando como proprietário; ocupante; compromissário; possuidor; invariantes, e a consulta do registro do histórico(dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados do relacionamento do imóvel e pessoa;
035	Permitir consultas de Cadastros Imobiliários por diversos argumentos de pesquisa como: Inscrição imobiliária; endereço; loteamento; quadra; lote; pessoa - nome ou CPF/CNPJ;
036	Permitir consultar e imprimir a Ficha de Inscrição Cadastral do imóvel a partir de uma data referêcia, possibilitando a visualização de alterações cadastrais atual ou retroativa.
037	Permitir a modificação simultânea de dados comuns a inscrições vinculadas por condomínio como: Face de acesso principal e Número;
038	Permitir o desmembramento de lotes territoriais ou construídos de forma automática, informando dados dos lotes a serem originados pelo desmembramento, como área do terreno, tamanho da testada, possibilitando alocar as unidades construtivas nos lotes prediais do desmembramento, etc. Realizando a transferência de débitos dos originários e a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados do desmembramento;
039	Permitir a anexação/remembramento de lotes territoriais ou construídos de forma automática, identificando-se o lote principal que será o produto da anexação tendo suas características alteradas como área do terreno, área construída, possibilitando lotes a serem anexado/remembrado ao lote principal. Realizando a transferência de débitos dos lotes anexados ao lote principal e a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados da anexação/remembramento;
040	Permitir o cadastramento edição da inscrição para o status sem construção por causa de demolição de imóveis, edifício de condomínio de forma automática, podendo ser demolição Total ou Parcial. Quando demolição parcial permitir informar a nova área que ficou construída, o processo administrativo ou autorização da demolição, e demais atributos próprios. A demolição deverá resultar/alterar a área construída do imóvel objeto da demolição. Permitir também a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados da demolição;
041	Permitir o cadastramento de desapropriação de imóveis, podendo informar atributos como área e testada a ser deduzida; processo administrativo ou autorização; cartório de registro; livro e folha; número e data do decreto, e a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com



	data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados da desapropriação;
042	Possuir facilitador para geração de imóveis territoriais, baseado em dados do memorial do projeto, com possibilidade de criação de vários modelos de lote e características construtivas, o vínculo dos lotes a serem gerados com cada modelo, como resultante final a geração e incorporação dos imóveis territoriais ao cadastro imobiliário do município;
043	Permitir a emissão de BCI de imóveis podendo filtrar imóveis por características como: proprietário, CPF, CNPJ e inscrição e nomes.
045	Permitir o recadastramento de proprietário de imóveis, através de portal web, aplicativo mobile com login via usuário e senha, preenchendo ao menos os campos de inscrição imobiliária, cpf, nome e endereço completo do proprietário. Deverá permitir a inclusão de anexo comprobatório da propriedade do sistema.
046	Para os cadastros imobiliários que estiverem em ação fiscalizadora, executado ou protestado, o sistema deverá apresentar a informação que para aquele cadastro foi emitida notificação via domicílio eletrônico e processo administrativo aberta para tal fim específico 100% digital, auto de infração ou aplicação de multas por descumprimento de obrigação acessória.
Cadastro Mobiliário/Mercantil	
047	Possuir o cadastro e única do número do Cadastro de Contribuintes Mobiliários (inscrição mobiliária) para o cadastramento de empresas e profissionais autônomos.
048	Permitir o cadastramento dos dados das empresas e profissionais autônomos (estabelecidos e não estabelecidos no município), que são sujeitos passivos de obrigação tributária instituída pelo município.
049	Permitir diversas consultas de Cadastros Mobiliários por argumentos de pesquisa (endereço, sócio, contador, atividade).
050	Permitir consultar e imprimir a Ficha de Inscrição Cadastral de empresas e profissionais autônoma a partir de uma referência em status ativo ou inativo.
051	Permitir o cadastro e manutenção do endereço de entrega de empresas e profissionais autônomos, possibilitando informar se este endereço é igual ao endereço de localização do cadastro ou é um endereço de Pessoa já cadastrada, evitando digitação desnecessária.
052	Permitir o cadastramento e a manutenção dos dados das empresas e profissionais autônomos, tais como: nome/razão social, nome fantasia, endereço localização, endereço entrega, telefones, e-mail, data constituição, atividade, sócios/administradores, regime federal, natureza jurídica de forma automática parcelar ou manual pela busca do CNPJ.
053	Permitir o relacionamento das empresas e profissionais autônomos estabelecidos no município com os imóveis cadastrados no Imobiliário, a partir do endereço de localização.



089	Permitir um deferimento e um indeferimento manual de protocolos de consulta prévia ou credenciamento digital via plataforma.
Integração à JUCEPE - Formalização de Empresas	
090	Permitir a recepção de arquivos no formato gerado pelo sistema integrador estadual ou via API e processar os eventos de Constituição, Alteração e Baixa do integrador estadual.
091	O sistema deve oferecer uma visualização do status do processamento (processado ou recusado) do protocolo REDESIM recepcionado bem como outro status.
092	Permitir a geração de uma inscrição municipal para cada nova empresa, preenchendo automaticamente a ficha cadastral da mesma com os dados recebidos no protocolo de constituição.
093	Classificar o risco geral do protocolo no credenciamento de acordo com o maior risco das atividades da nova empresa. Utilizar uma atividade configurada com o risco anteriormente e identificar na consulta dos dados da empresa o risco das atividades CNAEs e o risco geral calculado para a empresa para emissão de documento do tipo alvará ou outros conforme configuração sistemática.
094	Permitir a emissão de alvará de funcionamento provisório para os protocolos classificados como baixo risco geral de forma automática sem necessidade de ir até o setor e se for que seja via totem de auto atendimento.
095	Realizar o encaminhamento dos protocolos classificados como alto risco para o licenciamento via sistema de processos vinculados a plataforma podemos anexar novos documentos quando solicitados.
096	Permitir o processamento de um protocolo com o eventos da REDESIM, tratando-o como evento de Constituição ou de Baixa no município conforme o endereço recebido no protocolo.
097	Permitir o processamento de um protocolo de Alteração de um CNPJ que não consta em seu cadastro mercantil (empresa clandestina) e gerar uma Inscrição Municipal para o mesmo quando for o caso.

LANÇAMENTOS

Rotinas de cálculos e lançamentos dos tributos de Empresas, Imóveis, Taxas e Receitas Diversas com emissão de boletos, PIX e carta de crédito em conformidade de edital de credenciamento da solução integrada.

Lançamento de Taxas e Tributos Mobiliários/Mercantis

098	Permitir a atualização dos fatores utilizados no cálculo do ISSQN e Taxas Mobiliárias baseado em índices de atualização (exemplo IPCAe anual).
099	Permitir o cadastro de valores para os fatores utilizados no cálculo de ISSQN e Taxas Mobiliárias, registrando o ano exercício de vigência.
100	Permitir o cálculo atual e retroativo do ISSQN e Taxas Mobiliárias, individual e por lote de cadastros de profissionais autônomos e empresas, a partir dos dados do Cadastro Mobiliário e dos fatores de cálculo.
101	Permitir a simulação total, individual e por lote de cadastros (vários cadastros) do lançamento do ISSQN e Taxas Mobiliárias, permitindo análise e homologação prévia antes da implantação do lançamento no Cadastro de Dívidas.



102	Permitir a impressão da memória de cálculo do ISSQN e Taxas Mobiliárias, exibindo todos os valores dos fatores utilizados no cálculo.
103	Permitir o cálculo das parcelas do ISSQN e Taxas Mobiliárias considerando parâmetros pré- definidos: valor mínimo da parcela, quantidade máxima de parcelas, data de vencimento e desconto para cota única.
104	Permitir a geração dos arquivos para emissão dos carnês com os dados dos contribuintes e lançamentos do ISSQN e Taxas Mobiliárias, baseado em layout pré-definido.
105	Permitir a reemissão individual e por lote do ISSQN e Taxas Mobiliárias em decorrência de revisão do lançamento, alterando prazos de vencimento, armazenando a informação de cada cálculo efetuado.
106	Permitir a emissão de mais de 01 lançamento de ISSQN e Taxas Mobiliárias para o mesmo contribuinte no mesmo ano exercício (lançamento complementar), gerado pela alteração de dados cadastrais.
107	Possuir rotina de identificação de inconsistência de dados no cálculo do ISSQN e Taxas Mobiliárias por cadastro, permitindo análise e correção das inconsistências, bem como a listagem dos cadastros inconsistentes.
108	Permitir a emissão de relatório sintético do lançamento anual de ISSQN e Taxas Mobiliárias para o acompanhamento do quantitativo de contribuintes e valores, por tributos, benefícios, ramo de atividades (comércio, serviço, indústria, autônomo), vencimento e quantidade de parcelas.
109	Permitir a emissão de relatório analítico do lançamento anual de ISSQN e Taxas Mobiliárias de uma simulação específica e de determinado exercício, permitindo filtros: CNPJ; lote cadastro (várias inscrições); tributo; benefício (total e parcial).
Lançamento de Taxas e Tributos Imobiliários	
110	Permitir a atualização automática dos fatores da planta genérica utilizados no cálculo do Valor Venal, IPTU e Taxas Imobiliárias baseado em índices de atualização (Exemplo IPCA anual) e o exercício a ser atualizado direto em configurações no sistema;
111	Permitir o cadastro e manutenção de valores para os fatores utilizados na apuração do cálculo do valor venal do imóvel, do IPTU, Taxas Imobiliária, registrando o ano exercício de vigência e permita a consulta do registro do histórico (dados atuais e anteriores) das manutenções com data, hora e usuário responsável pela manutenção e os dados dos fatores de cálculo;
112	Permitir a avaliação do Valor Venal, o cálculo do IPTU e Taxas Imobiliárias de um imóvel individual a partir dos dados cadastrais históricos, atual ou retroativo e dos fatores de cálculo.
113	Permitir o cálculo automático do Valor Venal e o cálculo do IPTU e Taxas Imobiliárias de um lote de cadastro de imóveis ou total, a partir dos dados cadastrais históricos atual ou retroativo e dos fatores de cálculo sistemáticos e configurações.
114	Permitir a impressão da memória de cálculo do IPTU e Taxas Imobiliárias, exibindo todos os fatores e valores utilizados no cálculo para a apuração do imposto em configurações no sistema.
115	Permitir o cálculo das parcelas do IPTU e Taxas Imobiliárias considerando parâmetros pré- definidos: valor mínimo da parcelas quando necessário,



	quantidade máxima de parcelas, data de vencimento e o desconto para única.
116	Permitir a geração dos arquivos em PDF e envio de mensagens telefônicas de SMS ou e-mail para informar a emissão de notificações de débitos, boletos, pix ou outros usando o link de pagamento total ou por lote de cadastros, com os dados dos contribuintes, lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias, códigos de barras das parcelas, PIX ou parcelas via cartão de crédito.
117	Permitir a reemissão individual, por cadastro total, do IPTU e Taxas Imobiliárias em decorrência de revisão do lançamento anterior, alterando valores, prazos de vencimento e registrando as informações referentes a reemissão;
118	Permitir o lançamento de cálculo complementar do IPTU e Taxas imobiliárias para o mesmo contribuinte no mesmo ano exercício, gerado pela alteração de dados cadastrais no menu dívidas.
119	Permitir o lançamento de cálculo proporcional ao tamanho de imóveis cadastrados do IPTU e Taxas imobiliárias para imóvel predial, sendo o valor proporcionalmente apurado, parcelas e vencimento a partir do mês da data de emissão do habite-se da construção quando houver;
120	Permitir a visualização de relatório comparativo do lançamento anual do IPTU e Taxas Imobiliárias em dívidas de receitas.
121	Permitir a visualização sintético do lançamento do IPTU e TCRD/TSU com quantidade e valores, por: tipo de tributação (Imune, Isento, Normal), tipo de imposto (predial e territorial).
122	Permitir a visualização sintético de relatório analítico do lançamento do IPTU e Taxas Imobiliárias com relação de lançamentos com valor do lançamento de iptu, valor do lançamento de taxas e renúncia fiscal, permitindo filtrar por: ano exercício.
23	Permitir a visualização sintético de relatório sintético da posição financeira ao lançamento do IPTU e Taxas Imobiliárias por tipo de imposto (predial e territorial), faixa de valores contendo valores lançado, valores pagos à vista, parcelado e valores a pagar.
128	Possuir funcionalidade com possibilidade de acesso as informações relativas ao lançamento do IPTU do exercício e a situação financeira de um imóvel, com a possibilidade da emissão de guia para pagamento.
129	Permitir o cálculo do valor da contribuição de melhorias com base na avaliação do terreno após melhoria e a avaliação da época da conclusão da obra, considerando as melhorias realizadas sobre a testada integral e testada dividida;
130	Permitir parametrizar a quantidade de parcelas do lançamento crédito tributário de contribuição de melhorias por número de testadas.
131	Efetuar o lançamento de crédito tributário de contribuição de melhorias na atualização no imóvel quando for o caso.
Lançamento de Receitas e Taxas Diversas	
134	Permitir efetuar a inclusão manual de lançamentos de quaisquer Receitas Diversas (impostos, taxas) para imóveis, empresas, pessoas física ou jurídica.



134	Permitir lançar diferentes tipos de Receitas Diversas para uma mesma entidade, agrupados em uma única guia (boleto) para recolhimento.
136	Permitir a parametrização dos fatores (informações) e fórmulas de cálculo para a apuração dos valores das Receitas Diversas em configuração quando solicitado ou manual.
DÍVIDA ATIVA	
Rotinas de inscrição e controle da dívida ativa dos tributos	
137	Permitir o agrupamento de parcelas vencidas de lançamentos de crédito tributário e não tributário não pagos para inscrição em dívida ativa, gerando um novo lançamento relacionado ao original como valor total destas parcelas, preservando as características do lançamento original (cadastro, tributo, exercício).
138	Permitir o desagrupamento de lançamento agrupado, cancelando o lançamento gerado no agrupamento e reabrindo as parcelas vencidas do lançamento original que não foram pagas ou dando baixo manual via setor quando precisar.
139	Permitir o cadastro de regras para geração dos livros ou relatórios de dívida ativa no município.
140	Possibilitar a consulta dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa para todo tributário municipal.
141	Permitir a inscrição dos créditos tributários e não tributários vencidos em Dívida Ativa, selecionado automaticamente pelo sistema de forma única e por contribuinte.
142	Permitir a retirada de dívida inscrita em dívida ativa com botão de cancelamento ou baixa quando for o caso.
143	Possibilitar alteração de situação de parcelas e lançamentos através de processos administrativos e contenciosos, prevendo as situações de cancelamento, suspensão, remissão, prescrição, isenção e anistia, com registro de histórico (usuário, data, situação) de cada alteração.
144	Permitir a omissão de Certidões de Dívida Ativa – CDA's dos Créditos Tributários e Não Tributários já inscritos em dívida ativa, por Contribuinte (Pessoa), por Inscrição Imobiliária e por Inscrição Mobiliária em formato PDF, exceto se este vier liquidar débitos na fazenda municipal.
145	Permitir realizar a retificação em formato da CDA emitida, com possibilidade de inclusão de novas dívidas em aberto, e retirada de créditos tributários da CDA Original
146	Permitir a emissão de extrato em tela de dívidas de cada contribuinte, indicando o ciclo da dívida (ano, ativa,) de cada crédito tributário e não tributário de um cadastro, apresentando os valores de cálculo, conforme configuração preliminar e ser solicitado.
147	Permitir a emissão do extrato da CDA em formato PDF apresentando os valores calculados e atualizados para uma data informada.
ARRECADAÇÃO	
Rotinas de baixa de pagamentos da arrecadação e classificação da receita	
157	Permitir o credenciamento de meios de recebimentos e pagamentos por meio de edital municipal, ao mesmo sistema integrado.
158	Permitir o processamento de arquivo de pagamento proveniente de agentes arrecadadores de pagamentos e boletos e outros.



159	Permitir baixa automática de créditos cobrados no sistema integrado com repasse até 40 dias após recebimentos.
160	Calcular, para cada registro de pagamento, o valor do crédito tributário na data da arrecadação e imputar naquele pagamento, apresentando os valores de principal, atualização monetária, juros, multa e desconto calculados.
161	Possibilitar a consulta do fato gerador da transação (Lançamento crédito tributário e sua composição de taxas, registro do Pagamento mostrando a referencia de pagamento por ano e mês.
162	Não permitir emissão que haja erros de processamento de receitas vinculados a boletos e outros.
163	Permitir consulta de todos os pagamentos efetuados pelo contribuinte.
164	Permitir consulta de valores pagos em duplicidade, pagos a maior e pagos a menor.
165	Permitir implantação da diferença de valores pagos a menor para o contribuinte e órgão arrecadador (instituições financeiras conveniadas), com possibilidade de seleção do período de pagamento desejado, retirada de pagamentos da lista de selecionados e implantação da diferença no mesmo tributo pago, para o contribuinte, com opção de transferir o valor para o órgão arrecadador.
166	Permitir, no caso de pagamento em duplicidade ou a maior, fazer a compensação ou realocação para outros créditos tributários, realizando neste processo, a alteração da situação da dívida compensada para PAGA.
167	Permitir no caso de pagamento em duplicidade, registrar a restituição do valor para o contribuinte e a dívida permanecendo com situação paga ou cancelada por ser uma restituição de pagamento em duplicidade.
168	Permitir que o sistema possa ter diversas formas de arrecadação, classificar as formas de arrecadação (Guichê do caixa, boleto, cartão de crédito em pagamentos online em tela do totem, PIX, etc.), gerenciar e alterar os valores das tarifas bancárias por vigência nos convênios dos agentes arrecadadores, possibilitando emissão de relatório de quantidade de documentos arrecadados por forma de arrecadação com valores das tarifas na vigência.
169	Possuir o cadastro do plano de contas para classificação da receita arrecadada para instituições financeiras
170	Permitir o relacionamento do plano de contas com os itens de tributos para classificação dos valores arrecadados em principal, atualização monetária, juros de financiamento, juros e multa de mora, desconto, renúncia, pagamento a menor, pagamento a maior e pagamento rejeitado de dívida ativa e dívida do ano conforme NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
171	Permitir a geração de relatório em PDF das receitas e sua classificação em gestão financeira, contábil diária nos padrões NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, dos lançamentos de IPTU, ISSQN Taxas, reemissões no exercício, cancelamentos e renúncias do exercício, inscrições em dívida ativa, cancelamentos de dívida ativa, arrecadação, conciliação da arrecadação e valores mensais de juros/multa da dívida ativa.
ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	
Rotinas de emissão de boleto, PIX e outros, emissão de certidões conjunta negativas de débitos gerais/ e atendimento ao Contribuinte de forma online por meio de web sites, aplicativos e totens de auto	



atendimento e por meio de chatbot integrado a plataforma.	
Emissão de Guias e Histórico em tela de Débitos	
172	Possibilitar o cadastramento de Itens de Tributos (Impostos, Taxas) para montagem da composição de tributos (Ex: lançamento IPTU, Taxas econômicas).
173	Possibilitar o cadastramento em configuração de Tributos e suas composições (Itens de tributos) conforme regras de lançamento definido no Código Tributário do Município – CTM.
174	Permitir o cadastramento no bando de dados em configuração de Regras para cálculo de atualização monetária, Juros financiamento, Multa de mora, Juros de mora e Descontos, separadamente para dívida do exercício e dívida ativa, com possibilidade de vincular mais de uma regra de cálculo a um tributo, utilizando-as conforme sua vigência repassa pelo município.
175	Possibilitar a consulta da situação fiscal do contribuinte, possibilitando verificar todos os lançamentos tributários, assim como os respectivos pagamentos.
176	Permitir a Emissão de boleto/PIX (Documento de Arrecadação Municipal) a partir da Consulta do crédito tributário em formato PDF com código de barras padrão FEBRABAN e QR CODE para pagamento PIX e outros.
177	Permitir a emissão de guias avulsas com valores diferentes dos calculados pelo sistema a fim de atender determinações judiciais que informam o que deve ser cobrados no módulo de gestão tributária.
178	Permitir emissão de guias (boletos) de créditos tributários para múltiplos contribuintes vinculados a administradores centralizados (imobiliárias) previamente cadastradas e notificação por meio do domicílio eletrônico e por canais de SMS ou e-mail e whatsapp do contribuinte cadastrado.
179	Possibilitar emissão de Certidão conjunta Negativa de Débitos de Tributos a partir da consulta do acesso fiscal, caso não conste nenhum débito junto à Prefeitura.
180	Permitir realizar a prorrogação de vencimentos de créditos tributários sem cobrança de juros e multa de mora, com possibilidade de informar a data de validade do novo vencimento por meio de banco de dados quando for solicitado.
181	Permitir o registro de restrições para cadastros, a fim de impedir emissão de certidões, emissão de guias, parcelamento, inscrição em dívida ativa, emissão de CDA, com possibilidade de ser total, tendo neste último caso, os créditos tributários identificados.
Regras e Parcelamentos do Contribuinte	
182	Permitir o cadastramento de regras de parcelamento com possibilidade de configurar a parametrização: - Tipo de dívida a ser parcelada (Ano, ativa), individualizado e combinações - Percentual mínimo de entrada - Quantidade mínima e máxima de parcelas - Descontos concedidos para atualização monetária, juros mora, multa mora.



183	Permitir ao operador realizar a simulação de parcelamento com cálculo automático quando informado a quantidade, para valor/percentual de entrada e quantidade de parcelas conforme regra de parcelamento selecionada, apresentando como resultado, a memória de cálculo total e valor de cada parcela.
184	Realizar a confirmação de adesão ao parcelamento quando houver o débitos liberadas para parcelamento pelo fisco.
185	Permitir a realização de um único parcelamento sobre todas as dívidas de um contribuinte, juntando as dívidas de imóveis, empresas e da própria pessoa do contribuinte, sejam elas de dívida do ano, ativa e ajuizada, conforme regra de parcelamento selecionada, sendo o parcelamento vinculado ao cadastro da pessoa física ou jurídica.
186	Permitir a realização de parcelamentos e gerar aceite deste.
187	Permitir reativação de parcelamento cancelado por não pagamentos na data concedido, realizando a reabertura das parcelas parcelamento originário.
188	Permitir emissão de histórico de parcelamento indicando as parcelas do parcelamento relacionadas às parcelas origens e o quanto foi abatido de cada origem até o último pagamento efetuado.
189	Permitir a emissão de guia para pagamento separada por cada débito tributário e não tributário quando for o caso, unificado de imóvel e empresa parcelados no cadastro da pessoa, onde se deseja liquidar somente as parcelas origens de uma determinada inscrição.
Certidões Tributárias	
190	Permitir a emissão de Certidão conjunta Negativa, Certidão Positiva e Certidão Positiva com Efeito Negativa atendendo todas as regras de verificação de débitos conforme legislação.
191	Permitir a emissão de carta de anuência via processo digital para cancelamento de protestos, mediante o pagamento ou parcelamento do crédito tributário relacionado ao protesto em cartório.
192	Permitir que os textos dos modelos das certidões sejam configuradas de forma padronizadas em banco de dados.
193	Permitir a confirmação de autenticidade de certidão emitida, solicitando o número da certidão e o código QRcode de autenticidade. Para a confirmação da autenticidade, o sistema deve exibir os mostrar a mensagem de que a mesma tá registrado na base de dados municipais via web ou app do fiscal.
194	Possuir mecanismo de inalterabilidade do documento para reimpressão, após sua emissão.
195	Permitir a consulta do acesso do contribuinte e impressão de segunda via das certidões emitidas.
196	Possibilitar o bloqueio da emissão de certidão pela internet por contribuinte (CPF, CNPJ, inscrição imobiliária e imobiliaria), quando tiver credenciamento desativo ou cancelado.
197	Possibilitar o armazenamento e consulta do histórico de certidões emitidas em tela
198	Permitir o cancelamento com o registro da descrição do motivo, das certidões após sua liberação, por usuário com perfil de acesso específico.



199	Permitir a omissão de certidões autorizadas por usuário com perfil de acesso específico, sem validação das regras preestabelecidas, mesmo que solicitado.
200	Permitir a visualização de pendências que motivam a não emissão de certidão positiva, negativa e positiva com efeito de negativa no site e no totem de auto atendimento.
201	Não permitir a autenticidade de certidões canceladas ou vencidas.
Portal do Contribuinte	
202	Permitir a confirmação de autenticidade de certidão emitida, solicitando o número da certidão e o código QRcode de autenticidade. Para a confirmação da autenticidade, o sistema deve exibir a mensagem de autenticidade na base.
203	Permitir a Emissão de Boleto/PIX (Documento de Arrecadação Municipal) a partir da Consulta do crédito tributário em formato PDF com código de barras padrão FEBRABAN e QR CODE para pagamento PIX, com possibilidade de parametrizar os tributos que terão os créditos tributários exibidos no portal.
204	Permitir a consulta dos débitos e a impressão do histórico para o contribuinte em relatório formato PDF no site e totem de auto atendimento com possibilidade de parametrizar os tributos que terão os créditos tributários exibidos no portal.
206	Permitir a realização da simulação de um parcelamento, para as contribuintes que possuam parcelamento ativo, podendo o mesmo optar pela regra de parcelamento mais vantajosa.
ITBI	
Registro das transações imobiliárias envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas, possibilitando o início do processo via internet pelo próprio contribuinte por meio de protocolo/ processos digital	
Protocolo do pedido de ITBI	
207	Permitir que a Prefeitura, Cartório de Notas, Instituição Financeira e Contribuinte realize Declarações de Transmissão de imóveis Urbanos ou Rurais.
208	Permitir que a Prefeitura, Cartório de Notas, Instituição Financeira e Contribuinte consulte o imóvel urbano, através da inscrição imobiliária ou CPF/CNPJ do Cadastro Municipal antes de iniciar a transmissão, e deve apresentar as informações resumidas do imóvel bem como: endereço de localização, número, Bairro, Cep, dados do vendedor e do adquirente comprador, ambos com cadastro na plataforma, área do terreno e área construída.
209	Permitir que a Prefeitura, Cartório de Notas, Instituição Financeira e Contribuinte informe o imóvel rural sem a identificação da inscrição cartográfica, através da georeferênciação e o endereço de localização através do Cep, antes de iniciar a transmissão;
210	Ao informar a identificação do imóvel, deverá permitir verificar se o imóvel consultado possui débitos, caso sim este deverá ir para novo adquirente ou registrar no cadastro do vendedor, apresentar mensagem ao usuário e impedir de prosseguir com a declaração da transmissão.
211	Permitir visualizar os dados do(s) transmitente(s) do imóvel conforme o cadastro de pessoas do Município, com no mínimo as seguintes informações: CPF/CNPJ, RG, Nome, Endereço de localização, telefone e e-mail para contato.
212	Permitir o cadastramento, alteração e a exclusão do(s) transmitente(s) com no mínimo as seguintes informações: CPF/CNPJ, RG, Nome, Endereço de localização,



	telefone e e-mail para contato.
213	Permitir consultar o cadastro de pessoas do Município, para selecionar como adquirente(s) do imóvel
214	Permitir informar o percentual de participação que cada adquirente possui no imóvel que será transmitido, não permitindo ultrapassar o total de 100%.
215	Permitir selecionar as Naturezas de Transação possíveis de serem utilizadas para a transmissão do imóvel. Estas Naturezas da Transação deverão estar previamente cadastradas de acordo com o Código Tributário Municipal.
216	Permitir informar na declaração da transmissão as seguintes informações: Data de transmissão do imóvel; Tipo de benefício fiscal (Isenção, Não incidência, Imunidade) (Conforme legislação municipal); O Valor Transacionado entre o Transmitedor e Adquirente com base na opção de cálculo do mesmo pelo município.
217	Permitir informar a fração ideal da transmissão e realizar o cálculo do imposto de acordo com a fração informada de forma automática.
218	Apresentar antes de concluir a transmissão, resumo das informações declaradas nos itens anteriores, incluindo, o valor venal do imóvel e a memória de cálculo contendo uma simulação do imposto que deverá ser pago na transmissão.
219	Gerar, ao concluir a transmissão, protocolo da Declaração da transmissão do imóvel para acompanhamento do contribuinte, contendo os dados declarados na transmissão.
Avaliação da Transmissão	
220	Permitir que a Prefeitura dê o parecer na declaração como pré-requisito obrigatório para a emissão da Guia boleto do imposto de Transmissão de Bens Imóveis por meio do processo digital em resposta. O Parecer deverá ter como opção: Deferido, Indeferido, em análise, Pendente de informações;
221	Permitir à Prefeitura informar, na Declaração protocolada, o valor de mercado avaliado para o imóvel como pré-requisito obrigatório para a emissão de Guia boleto caso o município opte por cálculo via valor informado do imposto de Transmissão de Bens Imóveis.
222	Deverá apresentar para o avaliador da Prefeitura as últimas avaliações do imóvel para apoiar ou parecer da Declaração protocolada quando houver o registro.
Emissão da guia de Imposto do ITBI	
223	Deverá calcular, automaticamente, o Imposto da Transmissão de Bens Imóveis utilizando o maior valor entre Valor Venal do Cadastro Municipal, Valor Transacionado entre o Transmitedor e Adquirente e Valor de mercado Avaliado pela Prefeitura, como base de cálculo do imposto que deverá ir direto ao cadastro do contribuinte no domicílio eletrônico em dívidas.
224	Deverá aplicar automaticamente a alíquota do imposto previamente cadastrado sobre a Base de cálculo do imposto para emissão da guia.



225	Deverá permitir que o Contribuinte adquirente do imóvel, através do número do protocolo gerado e do número do seu CPF, possa emitir a guia do Imposto para pagamento com código de barras no padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).
Averbação automática do ITBI	
226	Possuir mecanismo que identifique o pagamento da Guia boleto/pix do imposto da transmissão e realize de forma automática a averbação do imóvel mediante configuração manual após verificar a inseção do documento por meio do cartório de notas no sistema.
227	Deverá permitir o Cartório de Registro consultar a Declaração de Transmissão gerada pelo sistema de forma automática, e o protocolo que deu origem, com a guia emitida e paga como pré-requisito para a averbação do imóvel transmitido no nome do novo proprietário adquirente.
228	Deverá permitir o Cartório de Registro o upload de documentos que informa a Matrícula, o Registro e a Data em que o Imóvel foi efetivamente registrado no Cartório.
Configurações e Regras	
229	Deverá permitir configurar na base de dados pelo menos, de forma parametrizada, as Naturezas da Transmissão.
230	Deve permitir a configuração de regra para aplicação de alíquota e isenção do imposto, quando o protocolo atender a todos os requisitos configurados neste parâmetro no cadastro imobiliário e outro
231	Deverá emitir Declarações de Transmissão Imune, Isento ou Não Incidente para as transmissões que se enquadram nestas situações.
232	Permitir o upload dos modelos de documentos customizados impressos no sistema como: Protocolos e Declarações, por usuário com perfil de acesso específico.
233	Possibilitar o armazenamento e consulta do histórico das declarações emitidas, contendo usuário e data;
234	Permitir a confirmação de autenticidade das declarações emitidas, solicitando o número e o código QR CODE de autenticidade. Para a confirmação da autenticidade, o sistema deve exibir mensagem de confirmação desta.
235	Permitir utilizar Valor Venal para referência na Transmissão do Imóvel ou valor informado após laudo
236	Permitir que os entes que realizaram a transmissão (Cartório de Notas ou Instituição Financeira ou a Prefeitura ou Contribuinte) possam Cancelar a Declaração protocolada, informando o motivo do Cancelamento, antes da guia boleto/pix estar paga.
237	Permitir o cadastro e manutenção dos tipos de documentos solicitados na declaração de transmissão, previamente configurados, sem que haja a necessidade de alteração de fonte.
238	Permitir a substituição de guia do ITBI (guia retificadora) com a correção dos dados de lançamento.
239	Para toda alteração de status do requerimento de transmissão deverá ser registrado o histórico, contendo o status alterado, ID do usuário da alteração, data e horário da alteração;



240	O adquirente da declaração de transmissão deverá ser comunicado meio do processo digital informado na declaração, a cada alteração de status na transmissão, além do que o sistema precisa notificar via outros canais o andamento do processo, app, whatsapp e notificação no sistema.
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	
Cadastramento e Acesso ao Sistema	
241	Realizar automaticamente o credenciamento de prestadores de serviço estabelecidos no município e encaminhar por e-mail o link para criação da senha de acesso.
242	Permitir realizar o credenciamento de tomadores de serviço, procuradores ou representantes - pessoa física e jurídica, e encaminhar por e-mail o link para criação da senha de acesso.
243	Permitir realizar o credenciamento de prestadores de serviço de outro município para emissão de Nota Fiscal Avulsa e eletrônica, e encaminhar por e-mail o link para criação da senha de acesso.
244	Permitir realizar login com autenticação por Certificação Digital, com suporte aos certificados padrão ICP Brasil quando o município solicitar ao gov.br
245	Permitir realizar o login com senha liberada após o credenciamento.
246	Permitir a inclusão e alteração de sub-usuários no sistema controlando os privilégios de acesso aos menus da empresa.
Emissão e Consulta de NFSe	
247	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica armazenando os dados dos Tomadores de Serviços para futura identificação por apelido ou CPF/CNPJ.
248	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para tomadores não identificados.
249	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica com as atividades provenientes de cadastro mobiliário do contribuinte.
250	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica utilizando o Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e suas referidas alíquotas de forma automática, de acordo com a legislação do município.
251	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica aplicando a retenção do ISSQN na fonte, com base na lista de empresas substitutos tributários elencada, de acordo com a legislação do município.
252	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica aplicando a retenção do ISSQN na fonte, com base na atividade CNAE escolhida pelo contribuinte, de acordo com a legislação do município e incidência do item LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003.
253	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica aplicando o controle da incidência do ISSQN no município de forma automática, com base na atividade CNAE escolhida pelo contribuinte, conforme incidência do item LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003
254	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica aplicando Isenção do ISSQN de acordo com a tributação especial vinculada ao cadastro do contribuinte.
255	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica aplicando Imunidade do ISSQN de acordo com a tributação especial vinculada ao cadastro do contribuinte.



256	Permitir a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica com controle da Exigibilidade Suspensa do ISSQN de acordo com processo Administrativo ou Processo Judicial vinculada ao cadastro do contribuinte.
257	Permitir a pré-visualização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica antes da efetiva emissão da Nota.
258	Possuir numeração sequencial e incremental, individualmente por contribuinte a cada emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.
259	Permitir a emissão de nota fiscal através de ferramenta de aplicativo "mobile" exclusivo parasmartphones, presente nas principais lojas de aplicativos.
260	Permitir a consulta de autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, informando os principais dados, como: CNPJ do Prestador, Inscrição Municipal do Prestador, Número da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e código de verificação.
261	Permitir a consulta de autenticidade da nota Fiscal de Serviços Eletrônica através da leitura QRCode presente no documento impresso.
262	Permitir a emissão de talão fiscal eletrônico contemplando as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas por competência ou período.
263	Permitir no ambiente contribuinte, exportar XML das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica emitidas com layout padronizado ABRASF versão 2.03
264	Permitir ao contribuinte consultar as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas e recebidas através de filtros como: Tributação, Situação de Nota (Normal, cancelada etc.), período ou por tomador de serviços.
265	Permitir o envio de e-mail individual informando sobre a emissão ou recebimento de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas.
266	Permitir após a emissão da nota fiscal o envio da nota fiscal por e-mail para diversos endereços com a possibilidade de inclusão de observação quando solicitado pelo município.
267	Permitir o contribuinte realizar a impressão das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas emitidas ou recebidas.
268	Permitir o cadastro e manutenção de prestadores e tomadores favoritos
Tributação Simples Nacional / MEI	
269	Permitir a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica para contribuintes com tributação Simples Nacional ou MEI, identificando no documento impresso o regime de tributação
270	Permitir que o sistema utilize as alíquotas calculadas automaticamente para empresas do Simples Nacional, individualmente por anexo com base no movimento declarado no PGDAs e Movimento Econômico da NFSe, aplicando na tributação da nota fiscal durante a emissão de acordo com o CNAE selecionado.
271	Permitir o ajuste da alíquota para valor maior referente ao carregado durante a emissão de nota com Retenção de ISSQN em notas fiscais de Tributação Simples Nacional de forma automática.
272	Permitir aplicar alíquota máxima de 5% para retenção na fonte durante a emissão de notas fiscais de Tributação Simples Nacional, para contribuintes que não possuem todas as declarações PGDA efetuadas.